



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**ANÁLISE DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE POR HABILITAÇÃO EM
CONCURSO PÚBLICO CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFR
EDITAL Nº08/REITORIA/UFR/2021**

A Comissão de Análise de Documentos do Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondonópolis, instituída pela PORTARIA PROGEP/REITORIA/UFR Nº 308, de 09 de agosto de 2023, INFORMA a situação do processo de CANDIDATO HABILITADO – EDITAL N.º 07/REITORIA/UFR/2021, convocado para envio de documentos no período de 01/08/2023 à 07/08/23, de acordo com o Edital do Concurso, conforme abaixo discriminado:

CANDIDATA NOMEADA

	NOME	CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
1.	Camila Franco Batista	Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior	Letras/ Língua Inglesa e suas Literaturas	VAC	Deferida

PROCEDIMENTO DE POSSE

Somente poderão TOMAR POSSE os candidatos considerados **APTOS** na avaliação médica /UFR, e com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo. A posse será realizada no gabinete da Reitoria, **no dia 28/08/2023 às 14h**.
No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação.
Os candidatos deverão **ENTRAR EM EXERCÍCIO** na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTAS:

1. Os candidatos com a situação de deferimento deverão entrar em contato com a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida/UFR, por meio do telefone (66) 3410-4083, para realização da consulta médica admissional, no dia 22/08/2023;
2. O candidato deverá comparecer na data e horário agendado, portando os laudos originais dos exames exigidos, de acordo com o Anexo V do Edital;
3. Os candidatos deverão **ENTRAR EM EXERCÍCIO** na sua Unidade de Lotação no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da posse;
4. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
5. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelo telefone (66)3410-4133 e/ou encaminhar e-mail para: provimento@ufr.edu.br